



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS MORRINHOS

PROCESSO ELEITORAL

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO LOCAL – CPA

(Edital nº 01/2018-CPIPPE-REI/DDE-REI/PROEN-REI/REITORIA/IFGOIANO)

INFORMAÇÕES GERAIS

Quem faz parte da CPA?

- 2 docentes efetivos e ativos que atuam nos cursos de graduação (eleitos por pares);
- 2 técnico-administrativos efetivos e ativos (eleitos por pares);
- 2 discentes regularmente matriculados em cursos de graduação (eleitos por pares);
- 2 representantes da sociedade civil.

Tempo de mandato:

- 3 anos (permitida uma recondução).

Qual a função da CPA Local?

I - sensibilizar a comunidade acadêmica do respectivo órgão para os processos de avaliação institucional;

II - desenvolver o processo de autoavaliação no órgão, conforme o projeto de autoavaliação do IF Goiano e orientações da CPA Central;

III - organizar reuniões sistemáticas para desenvolver suas atividades;

IV - sistematizar e prestar as informações solicitadas pela CPA Central;

V - redigir o relatório de autoavaliação do campus, o qual será orientado e coordenado pela CPA Central;

VI - solicitar à direção do campus, conforme legislação vigente, relatório de possíveis ações a partir da análise dos dados levantados pela CPA Local e enviá-lo à CPA Central;

VII - enviar um membro para compor os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) do campus;

VIII - enviar um membro para compor a Comissão de Avaliação dos Docente realizadas pelos discentes;

IX - elaborar e publicar o plano trienal de atividades da CPA Local;

X - deflagrar o processo eleitoral para a escolha de seus membros, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do prazo final de postagem do último relatório do triênio.

Registro de Candidaturas:

- **PERÍODO/HORÁRIOS DE INSCRIÇÕES (pessoalmente):** 03 e 04/09 (matutino: 8 às 11 hs / vespertino: 13hs30min às 15hs30min / noturno: 20 às 22 hs).
- **LOCAL DE INSCRIÇÕES (pessoalmente):** Gabinete da Diretoria de Ensino.
- **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** ficha de inscrição e declaração de matrícula (apenas para alunos).

Lista de Candidatos por segmento:

- **Deferimento e Divulgação:** 04/09 (publicado em local visível no campus e no site institucional).
- **Recurso (pessoalmente no gabinete da DIREN):** 05/09 (matutino: 08 às 11hs / noturno: 19 às 21 hs).
- **Homologação:** 06/09 (publicado em local visível no campus e no site institucional).

Campanha Eleitoral:

- 10, 11 e 12/09/2018.

Votação:

- **DIA/HORÁRIOS:** 13/09 (matutino: 8 às 11 hs / vespertino: 13hs30min às 15hs30min / noturno: 19 às 21 hs).
- **LOCAL:** saguão do centro de convivência.
- **DOCUMENTO NECESSÁRIO:** Identificação pessoal (Registro Geral, Carteira Estudantil, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira Profissional, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Funcional ou Crachá do IF Goiano, ou documentos com foto, emitidos pelo IF Goiano).
- **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:** 14/09 (publicado em local visível no campus e no site institucional).

Rodrigo Borges de Andrade
Presidente da Comissão Eleitoral Local
Portaria nº 328 de 28/08/2018